



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete da Direção-geral

EDITAL *CAMPUS AVANÇADO VERANÓPOLIS* Nº 013/23

REGULAMENTO DE SELEÇÃO DE HOMOLOGADORES E AVALIADORES DOS TRABALHOS DA VI MEPE

O DIRETOR-GERAL do *Campus Veranópolis* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna pública a inscrição para seleção de homologadores e avaliadores dos trabalhos do evento que será realizado no dia 21 de novembro de 2023.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Homologador é o profissional que avaliará através de um serviço on-line, para fins de qualificação, os resumos submetidos à VI MEPE.

1.2 Há uma modalidade de avaliador: avaliador de apresentações presenciais.

1.2.1. Avaliador de apresentações presenciais é o profissional que, presencialmente no *Campus IFRS Veranópolis*, fará a avaliação dos trabalhos apresentados na VI MEPE de acordo com os critérios da ficha de avaliação em instrumento específico.

1.3. A atividade de homologador e avaliador da VI MEPE é voluntária e, portanto, não será remunerada.

1.4. É compromisso do homologador e do avaliador respeitar as condições de igualdade e impessoalidade durante a avaliação.

1.5. Os homologadores e avaliadores serão certificados por sua participação.

1.6. Os trabalhos submetidos ao evento serão distribuídos entre os homologadores e avaliadores inscritos segundo a(s) área(s) de atuação selecionada(s) no momento da inscrição, buscando-se equalizar o número de trabalhos a serem avaliados por cada avaliador.

2. DOS REQUISITOS

2.1. Os candidatos que desejarem se inscrever devem ter atuação profissional comprovada ou formação na categoria dos trabalhos que pretende avaliar e possuir currículo na Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>) atualizado nos últimos 12 meses.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete da Direção-geral

2.2. Os candidatos podem se inscrever como homologadores (online), avaliadores (presencial) ou ambos.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. O período de inscrições será de 01 de setembro de 2023 a 10 de outubro de 2023.

3.2. As inscrições serão realizadas através do formulário disponível no Portal de Eventos do IFRS, conforme cronograma (vide **ANEXO I**).

3.3. No ato da inscrição, o candidato deve indicar a(s) área(s) que deseja avaliar.

3.4. As áreas são as seguintes:

- I - Administração;
- II - Ciências Humanas;
- III - Ciências da Natureza e Matemática;
- IV - Informática;
- V - Linguagens;
- VI - Multidisciplinar.
- VII - Ciências Sociais Aplicadas

3.5. As informações fornecidas no ato de inscrição são de responsabilidade do candidato e serão utilizadas para emissão do certificado de participação.

4. DA SELEÇÃO

4.1. As informações prestadas pelos candidatos serão analisadas pela Comissão Organizadora.

4.2. A listagem dos candidatos aprovados será publicada no site da VI MEPE no dia 15 de outubro de 2023.

4.3. A listagem dos candidatos aprovados seguirá a ordem de inscrição.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO HOMOLOGADOR E AVALIADOR

5.1. O homologador e o avaliador devem seguir os critérios apresentados no Regulamento de Avaliação da VI MEPE para avaliar o(s) trabalho(s) a ele atribuído(s).

5.2. Caberá aos avaliadores contribuir com sugestões para a qualificação da pesquisa.

5.3. Os homologadores devem realizar a avaliação **online** dos projetos nas datas apontadas no cronograma da VI MEPE, que será enviado para o *e-mail* do homologador.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete da Direção-geral

5.4. Os avaliadores devem realizar a avaliação dos projetos no dia e horário em que a VI MEPE ocorrerá, conforme cronograma do evento.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

6.2. Os casos particulares e não previstos neste edital serão analisados pela Comissão Organizadora.

Veranópolis (RS), 01 de setembro de 2023.

DANIEL DE CARLI
Diretor-Geral do *Campus* Veranópolis
Portaria IFRS 162/2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete da Direção-geral

ANEXO I
CRONOGRAMA

Publicação do edital	01/09/2023
Inscrições de homologadores e avaliadores	01/09/2023 a 01/10/2023
Divulgação dos candidatos aprovados	10/10/2023
Avaliação on-line dos resumos submetidos	13/10/2023 a 27/10/2023
Avaliação presencial das apresentações orais da VI MEPE	21/11/2023